

## Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Março de 2021

Ano II - Edição n°0323

Página 1 de 3

## **SUMÁRIO**

Consorcio Regional	Intermunicipal de Saude	ÛΙ
PORTARIAS		01
NOTIFICAÇÕES		03

#### EXPEDIENTE

#### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial
As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

#### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83 Endereço: Rua Coroados, nº 995 — Centro — CEP: 17.600-010 - Tupã/SP. (14) 3496-4737 — (14) 3441-5907 E-mail: cris@cris.sp.gov.br Site: www.cris.sp.gov.br

\_\_\_\_\_

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### **PORTARIAS**

# **PORTARIA Nº 18/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

"Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências".

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empegado(a) público(a) L G D R, portador(a) da Cédula de Identidade RG 28.711.159-3, pela(s) conduta(s), em tese,

pratica(s), da seguinte forma:

I) Por ter no dia 28/02/2021, às 15 h e 24 min, feito uso de computador da Unidade de Pronto Atendimento de Tupã (UPA) para a realização de jogo eletrônico "on line", configurando mau procedimento, na forma do art. 482, "b", da CLT.

Art. 2° – Ao referido no caput do art. 1° fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma "ad hoc".

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6° – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 08 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor do CRIS

# **PORTARIA Nº 19/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

"Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências".

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional



## Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Março de 2021

Ano II - Edição n°0323

Página 2 de 3

Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empegado(a) público(a) F M Q, portador(a) da Cédula de Identidade RG 44.073.310-8, pela(s) conduta(s), em tese, pratica(s), da seguinte forma:

I) Por ter em dia e horário incertos, mas no mês de fevereiro de 2021, realizado ofensas em aplicativo da internet, propagado difamação contra colegas de trabalho, configurando ato lesivo da honra ou da boa fama praticada contra terceiros, na forma do art. 482, "j", da CLT.

Art. 2° – Ao referido no caput do art. 1° fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma "ad hoc".

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6° – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 08 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor do CRIS "Instaura Sindicância Investigatória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências".

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Investigatória para condutas praticadas por empregado público no desempenho de suas funções, conforme notícia de fato veiculada pela ouvidoria municipal e Tupã em 13/01/2021.

Art. 2° – Ao referido no caput do art. 1° fica nomeada como sindicante o Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma "ad hoc".

Art. 5° – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6° – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 08 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor do CRIS

**PORTARIA Nº 20/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.** 

**PORTARIA Nº 22/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021** 



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) Bruna Marçal Cassiano Ribeiro, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Programa Saúde da Família de Herculândia, na classificação de nº 15, aprovado(a) no concurso público nº 02/2019, com data de exercício em 11/03/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 10 de março de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS Secretário Executivo do CRIS

**NOTIFICAÇÕES** 

## CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO O **REGIONAL** INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS o Sra. BRUNA MARÇAL CASSIANO RIBEIRO aprovado em público no 02/2019 concurso **PSF** HERCULÂNDIA para o cargo de SERVIÇOS GERAIS em 15° (décimo quinto) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 09 de Março de 2021. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS -SEC. EXECUTIVO - CRIS.